

## REQUERIMENTO

AO

Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT  
(SECRETARIA DAS FINANÇAS, SECRETARIA DOS TRANSPORTES, DSV  
E CET)

O MOVIMENTO NOSSA SÃO PAULO, organização não-governamental conforme seu estatuto anexo, por seu representante legal, vem à presença de V.Sas. requerer informações a seguir:

Considerando que o CTB artigo 320 determina que a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito seja aplicada exclusivamente na sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento e fiscalização e educação de trânsito;

Considerando que em 11 de abril de 2008 foi criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito, o FMDT, requer que seja informado o valor arrecadado com as multas de trânsito desde então e quais foram os convênios realizados e os gastos efetivos destes recursos.

Certos de poder contar com a costumeira atenção de V.Sas, somos antecipadamente gratos.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Atenciosamente

Oded Grajew

Movimento Nossa São Paulo